



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Ensino  
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



**EDITAL 039/2016/CTI/UFU**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

O Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia, amparado (a) no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Centro de Tecnologia da Informação.

**1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

| <b>Para estudantes dos cursos</b>   | <b>Nº de vagas</b> | <b>Lista de Espera</b> | <b>Área de Atuação</b>                               | <b>Setor do estágio</b>   |
|---|--------------------|------------------------|--|---|
| Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Gestão da Informação. | 1                  | 5                      | Desenvolvimento de sistemas (Opção 1).               | Divisão de Sistemas – Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y |
| Design  | 1                  | 5                      | Criação de materiais para sistemas do CTI (Opção 2). | Divisão de Sistemas – Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y |
| Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Gestão da Informação. | 1                  | 5                      | Desenvolvimento Web (Opção 3).                       | Divisão de Sistemas – Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y |

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica - 38.408-144 - Uberlândia - MG  
Campus Santa Mônica – Bloco 3P – Sem número  
fone: (34) 3291-8984 e-mail: sexta.diren@prograd.ufu.b Tele-





## 2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

- 2.1 Opção 1: Desenvolvimento de sistemas da Universidade Federal de Uberlândia, sendo eles escritos nas linguagens Java, PHP e Javascript. Utilizando bases de dados em Mysql, Db2 e PostgreSQL. O candidato à vaga de estágio deve estar disposto a aprender novas tecnologias e a trabalhar de acordo com o processo de desenvolvimento e teste de software do Centro de Tecnologia da Informação. Durante o período de estágio, o estagiário poderá vir a trabalhar com aplicativos móveis e outros sistemas utilizando: Drupal (PHP), Struts 2 (Java), Spring (Java), JPA (Java), Ionic, Cordova, Jasper, entre outros, sendo que todo o conhecimento necessário para o desempenho do trabalho será provido pelo Centro de Tecnologia da Informação.
- 2.2 Opção 2: Criação de logos, ícones, documentos, design de sistemas e treinamentos para sistemas da Universidade Federal de Uberlândia.
- 2.3 Opção 3: Desenvolvimento de páginas Web utilizando Sistema Gerenciador de Conteúdos Drupal, PHP, MySQL, HTML 5, CSS, Javascript, Bootstrap e jQuery.

## 3 PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1 Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;
- 3.2 Disponibilidade para aprender novas tecnologias, processos e formas de trabalho;
- 3.3 Conhecimento de lógica de programação (Opção 1);

## 4 INSCRIÇÕES:

- 4.1 Data: de 19/10/2016 à 03/11/2016
- 4.2 Horário: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas
- 4.3 Local: CTI – Campus Umuarama – Bloco 2Y Telefone: 55 - (34) 3225-8036
- 4.4 Requisitos mínimos para inscrição:
- 4.4.1 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior Universidade Federal de Uberlândia.
- 4.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Centro de Tecnologia da Informação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Graduação  
 Diretoria de Ensino  
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 4.6 Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8 Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

## 5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido;
  - 5.1.2 Grade horária preenchida;
  - 5.1.3 Quadro de compatibilidade;
  - 5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
  - 5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
  - 5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
  - 5.1.7 Cópia do CPF;
  - 5.1.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
  - 5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>.

## 6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

---

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica - 38.408-144 - Uberlândia - MG  
 Campus Santa Mônica – Bloco 3P – Sem número  
 Telefone: (34) 3291-8984 e-mail: sexta.diren@prograd.ufu.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Graduação  
 Diretoria de Ensino  
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas.
- 6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.1.2 Na prova escrita haverá 05 questões de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada.
- 6.1.3 Na prova escrita haverá 05 questões de conhecimentos específicos para área do estágio solicitado, valendo 05 pontos.
- 6.1.4 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será automaticamente desclassificado.
- 6.2 A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 18/11/2016 em local e horário a ser divulgado no Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y.
- 6.3 A critério do Centro de Tecnologia da Informação, a data das provas poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).
- 6.4 O tempo de realização das provas será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 10 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.
- 6.5 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.6 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.6.1 Prova escrita - conhecimentos específicos
- 6.6.2 Prova escrita - questões de Língua Portuguesa
- 6.7 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.8 Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica - 38.408-144 - Uberlândia - MG  
 Campus Santa Mônica – Bloco 3P – Sem número  
 Telefone: (34) 3291-8984 e-mail: [sesta.diren@prograd.ufu.br](mailto:sesta.diren@prograd.ufu.br)





## 7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O gabarito será divulgado dia 21/11/2016 no endereço eletrônico [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).
- 7.2 As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejem recursos, serão analisados pelo Centro de Tecnologia da Informação. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e será afixado também no mural da unidade Concedente.

## 8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2 O estágio terá duração de até 24 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no (a) Centro de Tecnologia da Informação, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5 Somente poderá contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.7.1 Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.7.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.7.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Graduação  
 Diretoria de Ensino  
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 8.7.4 A pedido do estagiário;
- 8.7.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 8.7.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.7.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.7.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11 O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12 A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Centro de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13 Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.14 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

---

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica - 38.408-144 - Uberlândia - MG  
 Campus Santa Mônica – Bloco 3P – Sem número  
 Telefone: (34) 3291-8984 e-mail: sexta.diren@prograd.ufu.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Ensino  
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 8.16.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.16.2 Comprovante de nº de conta corrente ou poupança e agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Itaú, Santander ou SICOOB CREDUFU), devendo o candidato ser o titular da conta.

Uberlândia, 15 de setembro de 2016.

---

**(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)**

**(CARGO)**

---

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica - 38.408-144 - Uberlândia - MG  
Campus Santa Mônica – Bloco 3P – Sem número  
Telefone: (34) 3291-8984 e-mail: sexta.diren@prograd.ufu.br





## ANEXO I – Programa

Abaixo é apresentado o conteúdo para as Provas Escrita.

### 1. Língua Portuguesa

- 1.1. Linguagem, língua;
- 1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem;
- 1.3. Variação linguística;
- 1.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação);
- 1.5. Gêneros textuais;
- 1.6. Texto, contexto e interlocução;
- 1.7. Fatores de textualidade;
- 1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambiguidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia);
- 1.9. Fonética e fonologia;
- 1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras);
- 1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto);
- 1.12. Concordância verbal e nominal;
- 1.13. Regência verbal e nominal;
- 1.14. Colocação pronominal;
- 1.15. Crase.

### 2. Conhecimentos Específicos:

- 2.1. Para vagas referentes a Opção 1:
  - 2.1.1. Lógica de Programação;
  - 2.1.2. Resolução de Problemas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Graduação  
 Diretoria de Ensino  
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



2.1.3. Modelos arquiteturais de Software;

2.1.4. Padrões do Governo:

2.1.4.1. ePING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;

2.1.4.2. eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico;

2.2. Para vagas referentes a Opção 2:

2.2.1. Padrões de Design:

2.2.1.1. Google Design (<https://design.google.com/>);

2.2.1.2. Microsoft (<https://www.microsoft.com/en-us/design/practice>);

2.2.2. Padrões do Governo:

2.2.2.1. ePING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;

2.2.2.2. eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico;

2.3. Para vagas referentes a Opção 3:

2.3.1. Padrões do Governo:

2.3.1.1. ePING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;

2.3.1.2. eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico;

2.3.1.3. Noção de PHP, HTML, CSS e Javascript;

2.3.1.4. Noção de Sistema Gerenciador de Conteúdos;